Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS E PROTESTO
Comarca de Hidrolândia
Lilian Camilo Domingues - Oficial e Tabeliã

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido da parte interessada e para os devidos fins, que, verifiquei constar do Livro 02, Ficha de Registro Geral, na **Matrícula número 20.816,** feito em 27 de abril de 2016, e CNM nº **028308.2.0020816-58,** referente ao **IMÓVEL**: Lote de terras sob nº **03** (três) da Quadra **143** (cento e quarenta e três) com a área de **360,00m²** (trezentos e sessenta metros quadrados), situado na Rua 92, do loteamento denominado **SETOR GARAVELO SUL**, dentro da zona de expansão urbana, deste município; com as seguintes metragens e confrontações: medindo 12,00 metros de frente para a Rua 92; 12,00 metros pelos fundos confrontando com o lote nº 34; 30,00 metros pelo lado direito confrontando com o lote nº 04 e 30,00 metros pelo lado esquerdo confrontando com o lote nº 02. **TÍTULO AQUISITIVO**: R.04-821, fls. 192, Livro 2-B, Registro do Loteamento, deste Registro de Imóveis. **PROPRIETÁRIO: GARAVELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n° 48.356.141/0001-78, com sede e foro na Comarca de São Paulo. O referido é verdade e dou fé. Oficial

==========

R.01-20.816 - Hidrolândia, 27 de Abril de 2016 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no livro n° 165, fls. 01/04, em 05.04.2016, pelo Registro de Imóveis e 1° Tabelionato de Notas desta Comarca, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula para **HELENICE OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, divorciada, administradora, C.I. RG. nº 1299275-5/SEJSP/MT e CPF/MF sob o nº 474.272.561-15, residente e domiciliada na Avenida W-02, Qd. 08, Lt. 05, Santa Luzia, Aparecida de Goiânia-GO; pelo preço de R$ 0,01 (um centavo de real). Foram apresentadas ao Tabelião as certidões de quitação exigidas pela legislação. Pago o I.T.B.I. - DUAM nº 2016024823-8, em 04.04.2016, com avaliação fiscal de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). O referido é verdade e dou fé. Oficial

==========

R.02-20.816 - Hidrolândia, 04 de Março de 2020. - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no livro n° 200, fls. 96/98, em 27.02.2020, pelo Registro de Imóveis e 1° Tabelionato de Notas desta Comarca, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula para **MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES COSTA**, brasileira, divorciada, C.N.H. nº 02905757513/DETRAN/GO onde consta C.I. RG. nº 458672/SESP/GO e CPF/MF nº 077.446.501-82, endereço eletrônico: mgracafr23@hotmail.com, residente e domiciliada na Avenida Copacabana, Qd. 145, Lt. Area 1, S/N, Apart. 1104-B, Bloco - B, Condomínio Terra Mundi, Parque Cascavel Jardim Atlântico, Goiânia, GO; pelo preço de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Foram apresentadas ao Tabelião as Certidões de Quitação exigidas pela legislação. Pago o I.T.B.I. - DUAM nº 571603, em 27.02.2020, com avaliação fiscal de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Selo Autenticidade 00582003022949109740001. Emol.: R$ 284,68; Fundos: R$ 113,87; ISS: R$ 14,23 O referido é verdade e dou fé. Oficial

==========

Av.03-20.816 - DESIGNAÇÃO CADASTRAL - Hidrolândia, 04 de Março de 2020. - Nos Termos do Instrumento e DUAM de Arrecadação de ITBI descrito sob R.02 supra, procede-se esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula possui a seguinte designação cadastral: **Inscrição Imobiliária:** 1.270.00143.00003.01 **e Cadastro:** 15326. Selo Autenticidade 00582003022950010540008. Emol.: R$ 27,40; Fundos: R$ 10,96; ISS: R$ 1,37. O referido é verdade e dou fé. Oficial

==========

R.04-20.816 - Hidrolândia, GO, 15 de Setembro de 2023. - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no livro n° 237, fls. 93/94, em 30.08.2023, pelo Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas e Protestos desta Comarca de Hidrolândia, GO, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula na seguinte proporção: **50%** para **JOHNATA CORNELIO DE ARAUJO**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, C.N.H. nº 03903383013/DETRAN/GO, onde consta D.I nº 4.933.462/SPTC/GO e CPF/MF sob nº 014.558.451-83, endereço eletrônico:

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LANQ3-PZ7WF-CQTHM-3NPYE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por THIAGO MONIZ SILVA DE OLIVEIRA, em 05/08/2026, às 16:19:23 - 2b93cf2

Valide aqui
este documento

johnata.araujo@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua Salvador, Qd. 119, Lt. 09/14, apartamento 803-B, Residencial Lourenzzo Del Parco, Parque Amazônia, Goiânia, GO; e, **50%** para **FABYULLA DA LUZ SILVA**, brasileira, solteira, empresária, C.N.H nº 04762678013/DETRAN/GO onde consta D.I. nº 4977861/DGPC/GO e CPF/MF sob nº 026.668.701-62, residente e domiciliada na Rua VM A 7, Qd. 48, lt. 07, Jardim Liberdade, Goiânia, GO; pelo preço de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais). Pago o I.T.B.I. Inter Vivos - DUAM nº 6048930316, em 30/08/2023, valor pago de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), 3% da avaliação fiscal de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Selo Autenticidade 00582309112314925510000. Emol.: R$ 415,39; Fundos: R$ 88,27; ISS: R$ 20,77. O referido é verdade e dou fé. Oficial

==========

Av.05-20.816 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Hidrolândia, GO, 05 de Março de 2026 - Conforme protocolo nº 202602.0410.04491741-IA-253, datado de 04.02.2026, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Órgão Emissor: Vara do Trabalho de Mineiros, GO; Aprovado por Samuel Fabio Ferreira Junior, no Processo nº 00008484520255180111, procede a esta averbação para consignar a Indisponibilidade dos bens de: GSS Construtora LTDA, CNPJ nº 36.875.009/0001-93; Fabyulla da Luz Silva, CPF nº 026.668.701-62; e Ariane Gardim de Almeida, CPF nº 059.889.049-12. Selo Autenticidade 00582603012176029700024. Emol.: R$ 0,00; Fundos: R$ 0,00; ISS: R$ 0,00. O referido é verdade e dou fé. Oficial

==========

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1°, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no art. 15. § 1º da Lei 19.191 de 2015, com base de cálculo na tabela XIII da Lei n. 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Ressaltamos, ainda, que constitui no art. 15, §5º da Lei n. 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma.

3 - As partes declaram que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de Instrumento Público nos termos do artigo 16, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé.
Hidrolândia, 29 de julho de 2026.

José Pereira Santos Netto
Escrevente

Emolumentos.....: R$ 0
Taxa Judiciária.....: R$ 0
Fundos Estaduais: R$ 0
ISS.....: R$ 0
Total.....: R$ 0

Poder Judiciário Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00582607212167629700090
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LANQ3-PZ7WF-CQTHM-3NPYE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente por THIAGO MONIZ SILVA DE OLIVEIRA, em 05/08/2026, às 16:19:23 - 2b93cf2
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/26080516191579000000084251065?instancia=1
Número do processo: 0000848-45.2025.5.18.0111
Número do documento: 26080516191579000000084251065